



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

## **CANCELADO 39º Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária/2025**

### **Convocação seguindo classificação do Processo Seletivo 001/2023**

#### **Informações:**

**Município:** Santa Vitória

**Unidades de Ensino:** ESCOLA

#### **Local para comparecimento:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Endereço:** Rio Grande do Sul, 1594 **Telefone:**(34)3251-8558

**Dia:** 14 de Março de 2025 **Horário:** 9h

#### **Características das vagas:**

Cargo	Local	Quantidade de vagas	Nível de ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
						Início	Final	
<b>Auxiliar de Educação Infantil</b>	<b>Escola Municipal Tancredo Neves</b>	<b>01</b>	<b>Infantil Ensino especial</b>	<b>Tarde</b>	<b>24h</b>	<b>18/03/25</b>	<b>31/12/2025</b>	Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Processo Seletivo 001/2023, devendo comparecer na Secretaria de Educação no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação.

- **Essas vagas serão destinadas para acompanhar alunos com deficiência.**
- **O candidato que tiver interesse deverá apresentar certificado de curso na educação especial de no mínimo 120h.**
- **O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.**
- **Para contratação será obedecido à ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo Nº 001/2023.**

## **Documentos para apresentação de acordo com o item 8.4 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 ORIGINAL E XEROX**

- 1) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação);
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (não será aceito PIS/PASEP escrito à mão);
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Comprovante de escolaridade –Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação ao cargo pleiteado;
- 9) Certificado de formações especializadas informadas na ficha de inscrição;
- 10) Certificado dos **Curso de aperfeiçoamento ou atualização** informadas na ficha de inscrição,
- 11) Conta corrente Caixa Econômica Federal (se houver);
- 12) Declaração referente a acumulação e a não acumulação de cargos;
- 13) Declaração de bens;
- 14) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;
- 15) Certidão de antecedentes criminais;
- 16) O candidato com formação inicial e/ou continuada específica para educação no campo para atuação em escolas localizadas em área rural, campo ou de assentamentos, conforme Resolução nº 4475/2021, que informaram na ficha de inscrição, deverão comprovar a formação.